



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 46 do ICS, de 04 de setembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências da Saúde (ICS):

- I - DANIEL FREIRE DE SOUSA;
- II - ANDREA GOMES LINARD;
- III - EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL;
- IV - REBECA MAGALHÃES PEDROSA ROCHA;
- V - PAULO FILHO SOARES MARCELINO.

**Art. 2º** Será computada a carga horária de 04 (quatro) horas semanais aos membros da referida comissão, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0759678** e o código CRC **09EC3FEB**.

---